

Portaria nº 72/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Isabel de Jesus da Mata**, CPF nº **114.020.134-42**, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022.

Parágrafo Único: Ficam designados ainda na condição de colaboradores, o servidor **Cicero Monteiro da Silva**, matrícula nº **4475-1** CPF nº **780.485.914-72** e a servidora **Isabel de Jesus da Mata**, matrícula nº **7654**, CPF nº **114.020.134-42**, cujas atribuições estão previstas no Termo de Cooperação Técnica 010/2022.

Art. 2º. Fica **REVOGADA** a portaria nº 95 de 1 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito